



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3303 – Terça-feira, 1º de Julho de 2008

Fim dos caminhões-pipa na Região Extremo Sul

Desde os primeiros dias deste mês, cerca de duas mil famílias da Região Extremo Sul contam com rede de abastecimento e água disponível direto nas torneiras, sem depender mais da distribuição de caminhões-pipa. A obra foi definida pelo Orçamento Participativo em 2004 e executada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae).

Com investimento de mais de R\$ 3 milhões, as redes foram instaladas nas estradas da Extrema, do Varejão, Luiz Corrêa da Silva (antiga Estrada do Espigão), Otaviano José Pinto e Armando Inácio da Silveira (antiga Estrada do Canta Galo). A rede de água foi estendida também para a Escola Estadual de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, conforme o OP de 2007. “Esta obra é um compromisso histórico, são mais de 15 anos de espera por parte desta comunidade. A prefeitura tinha um gasto enorme com caminhões-pipa. Fizemos um planejamento cuidadoso de investimentos para implantar a rede e ramificá-la em becos e vias do bairro”, explicou o prefeito.

Sem racionamento - Na região, o Dmae está finalizando o trecho complementar da extensão da rede de água, que já abastece cerca de dez mil pessoas desde o início deste mês. Ter água potável parece uma comodidade mínima para a maior parte dos cidadãos de Porto Alegre, mas a população da Extrema e adjacências esperou muito para usufruir esse direito básico. Por mais de uma década, atividades como cozinhar, lavar louça e roupa ou passar pano no chão exigiam dos moradores uma superação constante.

O abastecimento semanal por carros-pipa era regular, mas limitava o uso da água potável ao essencial. “Estamos no paraíso, mudou a vida de todo mundo. Agora temos água tratada e de qualidade, sem risco de desabastecimento. No verão, metade das pessoas ficava sem água, a maioria com criança em casa e tendo de enfrentar transtornos”, contou o aposentado Delci Rodrigues da Rocha.

A Estrada do Varejão, por exemplo, recebia 119 metros cúbicos (= 119 mil litros) de água, divididos em 17 viagens realizadas em três dias na semana. Na Estrada Luiz Corrêa da Silva (antiga Estrada do Espigão), toda segunda-feira eram entregues 21 metros cúbicos (= 21 mil litros). Graças à mobilização popular e aos investimentos da prefeitura, as comunidades da Região Extremo Sul agora terão água em abundância, com processo de tratamento certificado pela ISO 9001 e garantido pelo Dmae.

Universalização do abastecimento - Com a ampliação do sistema de abastecimento de água nas Ilhas, e a extensão das redes para a região Extremo Sul, a cidade pode finalmente contar com a universalização do sistema de abastecimento da



Banco de Imagens - PMPA

Dmae trabalha na conclusão do trecho complementar da rede de água

água. Com a conclusão destas obras, apenas áreas de risco ou de preservação ambiental, onde não é possível legalmente estender rede, serão abastecidas com carros-pipa. “Com a conclusão das obras na Região Ilhas, Porto Alegre será totalmente abastecida com a rede de água”, disse o diretor-geral do Dmae. Até mesmo os loteamentos não-regularizados estão sendo cobertos pelo departamento, que conta com o Programa Água Certa para auxiliar as comunidades no desenvolvimento de ações que garantam o abastecimento de forma regular e com qualidade.

Histórico das obras - Com prazo de execução de 360 dias, as obras foram iniciadas em junho do ano passado. A tubulação em polietileno de alta densidade começou a ser lançada efetivamente no mês de setembro. Em dezembro de 2007 foi necessário aguardar liberação do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem (DAER) para prosseguir com as obras no trecho da RS 118.

Em março deste ano, a rede de 13.583 metros estava efetivamente lançada, faltando ainda os 273 ramais prediais, concluídos em maio. Lideranças comunitárias solicitaram a inclusão de algumas ruas e becos que haviam ficado de fora do projeto original. Depois da autorização do Conselho Deliberativo do Dmae, engenheiros do departamento elaboraram o projeto adicional, prevendo o lançamento de mais 5.734 metros de tubulação com 191 ramais. Somadas, a rede original e o trecho adicional alcançam mais de 19 mil metros, representando um investimento superior a R\$ 2 milhões.

A Estrada Jacques da Rosa interliga a Estrada do Lami com a Avenida Edgar Pires de Castro. Ali, o Dmae está implantando um reforço de rede, com 4.172 metros de comprimento, para melhorar as condições técnicas operacionais, atender ao Loteamento Vale dos Solaris, além de possibilitar atendimento futuro a outras demandas da área. Os trabalhos começaram em janeiro e devem ser concluídos em agosto, com investimento de R\$ 228 mil. No outro lado da estrada, fica a Cooperativa Habitacional Clara Nunes. Para abastecer essas casas, serão lançados dez mil metros de tubulação, com 800 ligações prediais a partir dos primeiros dias de julho.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Abastecimento semanal por carros-pipa era regular, mas limitava o uso da água potável

EXECUTIVO**DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.959, de 10 de junho de 2008.**

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 87.324,99, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe as alíneas “d” e “e”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que, expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 3101-16.0122.112.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB
Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 58.639,99
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 58.639,99

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 3101-28.0846.119.9068 - ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB
Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 28.685,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
3102-16.0482.112.1216 - INCENTIVO AO COOPERATIVISMO R\$ 28.685,00
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 28.685,00

Valor Total do Decreto: R\$ 87.324,99

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 15.973, de 19 de junho de 2008.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.393.177,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “c”, “d” e “f”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 12.495,00

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS R\$ 12.495,00
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 12.495,00

PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Crédito: 1804-10.0302.100.2603 - PRONTO ATENDIMENTO - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 500.000,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 500.000,00

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.000,00

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC R\$ 20.000,00
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 20.000,00

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.130,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL R\$ 5.130,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.130,00

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.226,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL R\$ 4.226,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.226,00

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
4450 - INVESTIMENTOS R\$ 4.908,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL R\$ 4.908,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.908,00

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 35.000,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 35.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 35.000,00

Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 537.880,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 537.880,00
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 537.880,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 200.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA R\$ 200.000,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 200.000,00

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA

Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 55.360,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 55.360,00

PROGRAMA: 114 - Porto Verde
Crédito: 2001-18.0541.114.2379 - QUALIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS PARQUES,
PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 678,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
2001-18.0541.114.2378 - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO
PERMANENTE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 678,00

PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura
Crédito: 0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA - CRVV
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 17.500,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 17.500,00
Valor Total do Decreto: R\$ 1.393.177,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.979, de 24 de junho de 2008.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, os imóveis situados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nºs 231 e 241 nesta Capital, a seguir descritos:

a) "Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 231, constituído do lote nº 08, da quadra 06, distante 47m00 de extensão da esquina formada com a Rua Cruz Jobim, pela divisa nordeste, com área de 19,51m², como consta na Transcrição nº 39.490, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a noroeste, mede 10m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a sudoeste, mede 1m84 de extensão e limita-se com o lote 07, quadra 06, do casal Oswaldo Barcellos da Silva; a nordeste, mede 2m07 de extensão e limita-se com o lote nº 09, quadra 06, do casal Oswaldo Barcellos da Silva; a sudeste, nos fundos, mede 10m00 de extensão e limita-se com remanescente do terreno permutado", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079088.02.3.

b) "Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 241, com área de 21,69m², como consta na Transcrição nº 39.492, fl.120 do livro 3-AC, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a noroeste, mede 10m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a sudoeste, mede 2m07 de extensão e a nordeste, mede 2m25 de extensão; a sudeste, nos fundos, mede 10m15 de extensão e limita-se com remanescente do terreno permutado", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079088.02.3.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.980, de 24 de junho de 2008.

Altera o art. 1º, do Decreto nº 15.872, de 05 de março de 2008, para retificar a descrição do imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia nº 1685, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos arts. 5º, letra "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º O imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 1675, nesta Capital, descrito no art. 1º do Decreto nº 15.872, de 05 de março de 2008, passa a ter a seguinte descrição:

"Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior constituído do lote nº 05, da gleba 02, sob nº 1685, distante por sua divisa leste 30m00 de extensão da esquina formada com a Av. Gomes de Carvalho, pelo alinhamento da Rua João Antonio da Silveira, com área de 87,6063m², como consta na Matrícula nº 73.738, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel, ao norte, mede 14m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a leste, mede 6m02 de extensão e limita-se com imóvel de Marçal Neri Fernandes; ao sul, nos fundos, mede 13m96 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a oeste, mede 6m53 de extensão e limita-se com imóvel da herança de Carlos Jardim Garcia. "

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Permanecem em vigor as demais disposições do Decreto nº 15.872 que não são aqui expressamente alteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.981, de 24 de junho de 2008.

Permite à Associação do Comércio do Mercado Público Central, o uso de 3 (três) câmaras frias do Mercado Público Central.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 15, inc. III c/c art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à Associação do Comércio do Mercado Público Central de Porto Alegre – ASCOMEPC, o uso remunerado de 3 (três) câmaras frias localizadas no Mercado Público Central, que deverão servir aos demais permissionários deste próprio municipal, interessados na adesão ao sistema de depósito e refrigeração.

Art. 2º O prazo, valor, forma de pagamento, obrigações e demais condições de execução do presente Decreto serão estipulados no Termo de Permissão

de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de junho de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Léo Antônio Bulling,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.982, de 24 de junho de 2008.

Estabelece a exigência de licença ambiental, quando a Lei assim exigir, para contratar com a Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º As contratações realizadas pela Administração Pública Municipal, somente se darão com empresas que estejam ambientalmente licenciadas, quando a Lei assim exigir, sob pena de nulidade.

Art. 2º As empresas a que se refere o art. 1º, terão prazo de seis meses, a contar da publicação deste Decreto, para adequarem-se a esta nova exigência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Miguel Tedesco Wedy,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.983, de 24 de junho de 2008.

Permite o uso oneroso de próprio municipal localizado no Beco José Paris à empresa Transportes Agapê Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso oneroso, à empresa Transportes Agapê Ltda, do próprio municipal adiante descrito, que será utilizado exclusivamente como estacionamento, conforme expediente administrativo nº 001.036437.07.7, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações:

Um imóvel constituído de parte do lote 12, localizado no Beco José Paris, distante 208,50m da Rua Senhor do Bom Fim, com área de 900m², possui as seguintes medidas e confrontações: A leste mede 15,00m no alinhamento de Beco José Paris; A norte mede 60,00m e limita-se com o lote nº 11; A oeste mede 15,00 e limita-se com próprio municipal, lote 12; A sul mede 60,00 metros e limita-se com próprio municipal, lote 12. Quarteirão: Beco José Paris, Rua Senhor do Bom Fim, Avenida Major Dionísio Dornelles, Avenida Francisco Silveira Bitencourt. Bairro: Vila São Borja

Art. 2º A identificação da empresa Transportes Agapê Ltda, o imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, rescisão e o valor devido ao Município, são os constantes do Termo de Permissão de Uso Oneroso a ser firmado com a empresa Permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de junho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINA TEIXEIRA ALENCAR, titular como representante da UMESPA, em substituição à LUCAS LEAL BECKER, de 3.6 a 31.5.09, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11.102 de 23.9.94, com modificações dada pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 121 de 20.6.08.

DESIGNA ROGÉRIO CALDASSO BARBOSA, titular em substituição a MÁRCIO SAUERESSING, e MÁRCIO SAUERESSING, suplente, como representantes da Empresa Pública de Transporte e Circulação, da Secretaria Municipal dos Transportes, de 1º.6 a 31.5.09, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11.102 de 23.9.94, com modificações dada pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 122 de 20.6.08.

DESIGNA, a contar de 2.5.08, MITSUE ADACHI ÁVILA DE OLIVEIRA, 90397.0, coordenadora geral diretiva, 11280009, da Secre-

taria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para substituta automática da Secretaria Municipal, de Coordenação Política e Governança Local, CLÊNIA LEAL MARANHÃO, 769670, com base no artigo 69, §1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 24.6.08 (processo 1.31354.08.4).

MODIFICA, em relação a JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 159211/02, procurador geral, 9, da Procuradoria-Geral do Município, o Ato 118/Secretaria Municipal de Administração, de 5.6.08, que o nomeou para exercer o cargo em comissão de procurador geral, 9, da Procuradoria-Geral do Município, 03000000, quanto ao número do vínculo, que passa a ser 2, e não como constou, através do Ato 125 de 24.6.08 (processo 1.31306.08.0).

NOMEIA CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, 285824, para responder pelo cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de 16 a 22.6.08, em substituição ao titular LUIZ FERNANDO RIGOTTI, por estar afastado para participação em curso de capacitação, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 16 da Lei Complementar 478/02, através do Ato 126 de 26.6.08 (processo 1.32186.08.8).

RECONDUZ, a partir de 1º.6.08, os conselheiros: ATL titular: NELSON TADEU LEMOS

SOARES, suplente: MILVO LUIZ BORTOLOTO, ATP titular: LUIZ MÁRIO MAGALHÃES DE SÁ, suplente: SANDRO RAHEL STEIMON; Brigada Militar titular: GILBERTO DA SILVA VIEGAS, suplente: DIEGO GARAY TERRA; Companhia Carris Portoalegrense titular: JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS, suplente: DENNIS IRUÁ PIRES MARTINEZ; CREA titular: FRANCISCO ASSIS ROSSI, suplente: MOACIR FISCHMANN; CUT titular: PAULO FERNANDO FARIAS, suplente: LUIZ AFONSO MARTINS; DETRAN titular: ILDO MÁRIO SZINVESKI, suplente: MAURO BORGES DELVAUX; FETAPERGS titular: JOSÉ ILDO SILVEIRA RAMOS, suplente: JOSE TADEU DE MELLO; METROPLAN titular: MARIA AIDEMA CUNHA, suplente: HELIO SCHHREINERT FILHO; SINTÁXI titular: LUIZ ODIR BORGES NOZARI, suplente: VITOR BOERO; SINTEPA titular: JAIRES DA S. MACIEL, suplente: DELSON CUNHA IRANZO; Secretaria Municipal do Meio Ambiente titular: DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO, suplente: FABIANO PORTO DA FONTOURA; Secretaria Municipal de Obras e Viação titular: ILZA BERLATO, suplente: CLÓVIS BORBA DE OLIVEIRA; Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação titular: MÁRCIO SAUERESSING; Secretaria do Planejamento Municipal titular: DIEGO BAIERLE BURALDE, suplente: MARCELO ALLET; STECUPA titular: FABIANO MARTIN CARDOSO, suplente: GERSON ÁVILA ASSIS;

UAMPA titular: EMERSON CORREA DA SILVA, suplente: JORGE SOUZA DA CRUZ; UMESPA titular: LUCAS LEAL BECKER, suplente: CAMILA PAZZETTI OLIVEIRA; Procuradoria-Geral do Município titular: GIOVANI CARMINATTI, suplente: BEATRIZ PICCOLI; Orçamento Municipal titular: CARLOS BOA NOVA, suplente: MAURÍCIO MELO, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, até 31.5.09, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, através do Ato 123 de 20.6.08 (processo 1.29103.08.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 159211/1, procurador adjunto, 1128, do cargo em comissão de procurador adjunto, 1128, da Procuradoria Geral Adj. Pes. Contr. e Serv. Publ., da Procuradoria-Geral do Município, 3807005, a contar de 4.6.08, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 468 de 24.6.08 (processo 1.31306.8.0).

EXONERA, por solicitação, WAGNER DELGADO DE AZAMBUJA, 809059, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 17.6.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 465 de 24.6.08 (processo 1.31888.08.9).

LOTA, a contar de 23.6.08, PATRICIA RIELLA SOARES, 338828, contadora, ES.1.11.NS, do Departamento Municipal de Habitação, transposta para a Administração Centralizada pelo Ato 137, de 23.6.08, do Departamento Municipal de Habitação, na Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 491 de 30.6.08 (processo 4.2182.02.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LIDIA MARIA BETTIO REDIVO, 70091, professora, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17.6.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretora de escola de 1º grau completo, 1115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 972 de 25.6.08 (processo 1.32227.08.6).

CONCEDE a BAYARD ROSAS CAPAVERDE, 82780, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.4.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 973 de 25.6.08 (processo 1.32204.08.6).

CONCEDE a LENITA MARIA ROSSI, 330854, contadora, ES.1.11.NS.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 7.6.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança gestora B, 1117, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 974 de 25.6.08 (processo 1.32286.08.2).

CONCEDE a JANIZE TEIXEIRA DUARTE, 234695, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 9.1.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretora de escola, 1117, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 975 de 25.6.08 (processo 1.32117.08.6).

CONCEDE a REGINA MIRANDA VALLE, 333302, contadora, ES.1.11.NS.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 15.6.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança gestora B, 1117, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 976 de 25.6.08 (processo 1.32964.08.0).

CONCEDE a MARIA HELENA PORTO RODRIGUES, 89889, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.08, do Gabinete do Prefeito, a contar de 11.4.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnica, 2113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 977 de 25.6.08 (processo 1.33441.08.1).

DISPENSA, a contar de 17.3.08, ANGELIN LORO, 437612/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Coordenação de Qualidade de Vida do Servidos Municipal, 12521005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 968 de 20.6.08 (processo 1.32449.08.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, 285824, do cargo em comissão de assistente, 2625, do Gabinete do Diretor-geral, a contar de 16.6.08, através do Ato 369 de 13.6.08 (processo 1.32186.08.8).

NOMEIA CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, 285824, para exercer o cargo em comissão de assistente, 2625, do Gabinete do Diretor-geral, a contar de 16.6.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 370 de 13.6.08 (processo 1.32186.08.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEIA FABIANO DOS SANTOS SANTOS, 82210.6, no cargo em comissão 5, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência, de 14 a 28.7.08, por motivo de férias da titular, CLAUDIA ILHA DE LIMA, 81482.1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 60, de 19.6.08. (Memo 68-08 CG).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 66609, diretor-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se ausentar do Município, de 16 a 22.6.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Preparação para a Prova de Certificação CPA-10/ANBID, em Bento Gonçalves - RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 109 de 26.6.08 (processo 1.10541.08.0).

DESIGNA os servidores ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 077048, ENIO RICARDO DORVIL COELHO, 319299 e ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 537738, da Secretaria Municipal de Administração; CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017, TANIA MARIA PASETTO MARRAMON, 113417 e OMAR AZAMBUJA CONDOLTA, 479011, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; LAUDENIR MACHADO FIGUEIREDO, 80655 e LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, 109931, do Departamento de Esgotos Pluviais; CRISTIANE ROCHA DA SILVEIRA, 345457 e MARCIA MARQUES PUREUR, 787763, do Departamento Municipal de Habitação; NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 166827 e PAULO RICARDO DORNELLES KLEIN, 167171, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; JOÃO ALTAMIR FERREIRA, 758179 e LIÉGE MARQUES ÂNGELO, 757837 e LUIZ FELIPE DA SILVEIRA OLIVEIRA, 794573 da Fundação de Assistência Social e Cidadania; OSMAR RODIGHERI, 519859, MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 331408 e ANDREA ROTUNNO, 232686, da Secretaria Municipal da Cultura; HELENE CABRAL QUINTANA, 62562 e MIGUEL ANTÔNIO TEIXEIRA VEGA, 123514, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; JULIO NELSON GAVIÃO, 77042, ORIVALDO ROCHA BORGES, 585661 e CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 542035 da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 536110, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; HELOISA LEITE ASSIS, 487299, da Secretaria Municipal de Turismo; ARTUR WOLFFENBUTTEL, 724708, MIRTHA DA ROSA ZENKER, 596999, INÊS FERNANDA GOMES MENDES, 511626, e ARLETE MORAES OLIVEIRA, 841015 da Secretaria Municipal de Saúde; MARLY DA SILVA SPIER, 153304, da Secretaria Municipal da Fazenda; MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 656668, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social; MARIA APARECIDA MARTINS, 11015, da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; RUI DA SILVA JUNIOR, 225436, da Companhia Carris Portoalegrense; JORGE ALBERTO VIEIRA DE BRITO, 128793, do CODEC; JAQUELINE BORBA, 5185, da Empresa Pública de Transporte e Circulação; GETULIO RAMOS, 592006 e MARCELO ROESE

DE ALMEIDA, 508531, da Secretaria Municipal de Educação; LUCIANA EIDT, 363069, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para sob a coordenação da primeira, compor a Grupo de Trabalho das Comissões de Saúde e Segurança no Trabalho, a contar de 20.3.08, através da Portaria 115 de 30.6.08.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA KRUSE, 539913/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete do Secretário, 2114, 19002001, substituindo JULIANA LUIZELLI ALECASTRO, 531173/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.6.08, através da Portaria 18 de 17.6.08.

DESIGNA FABIANA KRUSE, 539913/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de secretária de conselho, do Gabinete do Secretário, 2114, 19002001, substituindo JULIANA LUIZELLI ALECASTRO, 531173/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 30.6 a 14.7.08, através da Portaria 19 de 17.6.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICIA RIELLA SOARES, 338828, contadora, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 23.6.08 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 182 de 30.6.08 (processo 4.2182.02.5).

DESIGNA PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 225918, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 8.5 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 175 de 20.6.08 (processo 1.14350.08.4).

FAZ CESSAR, a contar de 29.4.08, em relação a JAIR FARIAS, 69581, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 441 de 11.6.07, que prorrogou o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 9º, do Decreto 15.559/07, através da portaria 181 de 24.6.08 (processo 1.2383.97.7).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 31.12.08, em relação a CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 543497, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 180 de 24.6.08 (processo 1.2489.05.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JANETE GORBING, 47839.0, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, a se ausentar do Município, de 14 a 16.5.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VI Seminário Sul-brasileiro de Previdência Pública, em Novo Hamburgo/RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 73 de 23.6.08.

EXCLUI ADRIANA CORALÍ CHAVES SCHIMIDT, 33423.9, assistente administrativo, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Portaria 53 de 19.5.08, através da Portaria 72 de 23.6.08 (processo 1.25516.08.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'ÁVILA, 551883/1 e JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, ambos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda; LUIZ HENRIQUE LORENTZ, 24836, analista de negócios, SÉRGIO LUIS TASSINARI, 30015, e ANELISE RIBAS DE ALMEIDA, matr.23085, ambos analistas de sistemas, todos da PROCENPA; AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 797495/1, diretor da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, e LUIZ CARLOS ZUBARAN, 266441/4, arquiteto, da Secretaria do Planejamento Municipal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o grupo de trabalho sobre o Cadastro Sincronizado Nacional, entre as Administrações Tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, visando a simplificação e racionalização dos processos de inscrição, alteração e baixa das pessoas jurídicas e demais entidades (entes econômicos), através da Portaria 208 de 19.6.08.

DISPENSA do ponto ALBA FLAVIA MARTINS COSTA, 519616/1; GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597/1; JERRE MANDIAN ARAÚJO, 202098/1; NEIA CORRÊA UZON, 70273/5; MILTON ERNO BERGER, 213321/1; JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 519770/1; LISETE MARIA ENDRES, 401848/1; FRANCISCO ANTONIO VASCONCELLOS AZEREDO, 141760/1; CESAR DA SILVA GIFFHORN, 372540/1, todos Agentes Fiscais da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, nos dias 26 a 29.6.08, para participarem do VII Congresso de Direito Tributário – em Questão, promovido pela FESDT – Escola Superior de Direito Tributário, que será realizado em Gramado/RS, através da Portaria 209 de 20.6.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANDREA STRUMBOGIANAKIS CAVALHEIRO 55661.3/01, professora, para se afastar do Município, de 4 a 8.4.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 34º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 498 de 11.6.08 (processo 1.15080.08.0).

CONCEDE autorização a GLADIS FALAVIGNA, 83282.3/01, professora, para se afastar do Município, de 10 a 11.4.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Comissão de Avaliação Institucional de IES - INEP/MEC, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 499 de 11.6.08 (processo 1.17872.08.1).

CONCEDE autorização a LUÍZA MARA DE VASCONCELOS, 28874.6/02, professora, para se afastar do Município, nos dias 15, 16 e 17.5.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Fórum Paulo Freire, em São Leopoldo/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 505 de 13.6.07 (processo 1.21623.08.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MICHELLE CAROLINE SEBAJE DA SILVA, 55801.4/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria

Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 2113, 16502007, substituindo ANDRÉ LUIS BARROS COELHO, 209743/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.08, através da Portaria 76 de 11.6.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ERNANI SOARES LOPES, 18857.0/02, a se afastar de suas funções, para participar do I Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria/RS, de 5 a 7.6.08, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 470 de 29.5.08 (processo 1.18638.08.2). **(Retificado)**

AUTORIZA ANA MARIA LOPES SILVEIRA, 41574.4/1, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Brasileiro da Atenção às Urgências e II Congresso da Rede SAMU, de 24 a 28.6.08, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 507 de 5.6.08 (processo 1.25044.08.7).

AUTORIZA JORGE RENATO DIB, 76135/02, a se afastar de suas funções, para participar do XIV Encontro de Reumatologia Avançada, de 29 a 30.5.08, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 513 de 16.6.08 (processo 1.21841.08.0).

CONCEDE autorização a ROBERTA RIGO DALCIN, médica, 279137/02, a se afastar do Município, de 24 a 28.6.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Brasileiro da Atenção às Urgências e II Congresso da Rede SAMU 192, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 518 de 17.6.08 (processo 1.28750.08.0).

DESIGNA ANA MARIA HENK, 18254.3/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente E, da Área de Radiologia e Imagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404012, substituindo CLÁUDIA SALETE MARCUZZO, 53651.1/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 31.5.08, através da Portaria 46 de 16.6.08.

DESIGNA MARIA CELI DA COSTA GINDRI, 173700/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622003, substituindo SANTA CATARINA AFONSO MARTINS, 225967/1, assistente administrativa, 10406, por motivo de férias, de 7 a 21.2.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 333 de 14.4.08.

DESIGNA JÚLIA DUTRA DE ALMEIDA, 219359/02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 1112006, 18521013, substituindo EVA MARIA CARDOSO AMARO, 75829/02, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 7 a 29.2.08, através da Portaria 434 de 20.5.08.

DESIGNA VÂNIA CELINA DEZOTI MICHELETTI, 51107.1/01, adido externo, para responder sem regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da ASSEPLA, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18004001, substituindo ELAINE BLACK

CECCON, 36366.5/01, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 7 a 21.12.07, através da Portaria 495 de 6.6.08.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.57002.07.0, através da Portaria 501 de 10.6.08.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.29830.08.7, através da Portaria 511 de 16.6.08.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como presidente, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2, como membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.29197.08.2, através da Portaria 512 de 16.6.08.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a BRUNO SCHMIDT DELLAMEA, 90665.0, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.5.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 48/04, Ativ médico supervisor/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 29.12.04, através da Portaria 294 de 16.6.08 (formulário 5263).

FAZ CESSAR, a contar de 11.3.08, em relação a MARIA APARECIDA DAMASIO, 58604.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 454 de 7.6.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 293 de 16.6.08 (formulário 5247).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA APARECIDA DAMASIO, 58604.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 292 de 16.6.08, através da Portaria 292 de 16.6.08 (formulário 5247).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIDNEI BATISTA DE OLIVEIRA, 24798.7/02, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo CESAR PEREIRA FERNANDES, 24802.5/03, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.08, através da Portaria 122 de 10.6.08.

DESIGNA SANDRA BEATRIZ MELLO CABRAL, 40170.8/03, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20501001, substituindo MARIA ANGELICA DA SILVA, 11187.1/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.6.08, através da Portaria 124 de 16.6.08.

DESIGNA ANTONIO CARLOS DE OLIVEI-

RA, 12640.0/02, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zelador de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo SANDRA BEATRIZ MELLO CABRAL, 40170.8/03, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.6.08, através da Portaria 125 de 16.6.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao guarda-municipal LEONIDAS DE ASSIS FERREIRA ROMERO, 341256, a pena disciplinar de dois dias de suspensão, convertida em multa, prevista no artigo 203, inciso II, combinado com o § 2º do artigo 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do artigo 196; e, inciso IV do artigo 197, descritos na Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no processo 1.10022.07.4, através da Portaria 113 de 20.6.08.

DESIGNA VIDALMIR SEVERO SCHULZ, 538921, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da zonal II, da Equipe I de Vigilância, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305002, substituindo MARCOS UILSON MARTINS PACHE, 542020, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.7.08, através da Portaria 109 de 16.6.08.

DESIGNA GIUSEPPE DA SILVA JUNQUEIRA, 543266, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113001, 8301001, substituindo CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 298582, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.7.08, através da Portaria 110 de 16.6.08.

DESIGNA SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Central de Rádio, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130003, 8303001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.7.08, através da Portaria 111 de 19.6.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.32149.08.5 e designa como sindicante AIRTON SÉRGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/01 e FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 543175/08 e TATIANE FARIAS E SILVA, 899528/01, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 49 de 23.6.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA PAULA DE ALMEIDA TRAVESSAS, 91007.0, para a coordenadoria de estágios no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, para de 1º a 31.12.08, a qual substituirá HELOISA LEITE ASSIS, 48729.9; no impedimento da titular assumirá JESEBEL NUNES BUTTENBENDER, 88478.1, através da Portaria 9 de 23.6.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os engenheiros MARCELO LUIS DIEL, 45030.6 e ARTHUR DE BORBA MALLET, 17279.3 e o assistente administrativo PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER, 24102.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 6/1.60618.07.8, cujo objeto é a execução de serviços de reforma, recuperação e conservação dos portões de vedação do Dique da Av. Castelo Branco e cortina de concreto da Av. Mauá, no município de Porto Alegre, a serem recebidos no dia 10.7.08, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 76 de 23.6.08.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 136, de 7.4.08, em relação a ANTONIO CARLOS BASEGIO, 76023.0, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, somente em relação ao cargo, que passa a ser gerente C, 1526, do Albergue Municipal, e não como constou, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 263, de 18.6.08. (Memo 64-08 CRE)

RELOTA ANA PAULA HENRY CÂMARA, 25518.2, técnico social – assistente social, do Abrigo Municipal Bom Jesus para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 25.6.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 266, de 19.6.08. (Memo 71-08 CG)

RELOTA SIMONE INÊS TEDESCO, 76258.4, técnico social – assistente social, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste para o Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 20.6.08, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 267, de 19.6.08. (Memo 70-08 CG)

MODIFICA a Portaria 135, de 7.4.08, pela qual foi concedida gratificação de incentivo técnico a ANTONIO CARLOS BASEGIO, 76023.0, somente em relação ao cargo, que passa a ser gerente C, 1526, do Albergue Municipal, e não como constou, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 268, de 19.6.08. (Memo 64-08 CRE)

MODIFICA a Portaria 195, 23.5.08, que fez cessar, a contar de 5.5.08, em relação ao servidor ANTONIO CARLOS BASEGIO, 76023.0, os efeitos da Portaria 136, de 7.4.08, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, relativamente ao cargo, que passa a ser gerente C, 1526, do Albergue Municipal, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 269, de 19.6.08. (Memo 46-08 CG)

MODIFICA a Portaria 196, de 27.5.08, que fez cessar, a contar de 5.5.08, em relação a ANTONIO CARLOS BASEGIO, 76023.0, os efeitos da Portaria 135, de 7.4.08, que lhe concedeu gratificação de incentivo técnico, a contar de 1º.4.08, relativamente ao cargo, que passa a ser gerente C, 1526, do Albergue Municipal, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 270, de 19.6.08. (Memo 46-08 CG)

CONVOCA, de 14 a 28.7.08, FABIANO DOS SANTOS SANTOS, 82210.6, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com o artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 274, de 19.6.08. (Memo 68-08 CG)

CONCEDE gratificação de incentivo técnico a FABIANO DOS SANTOS SANTOS, 82210.6, assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência, entre os dias 14 e 28/07/08, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 276, de 19.6.08. (Memo 68-08 CG)

Anexos

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores indicados, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 32 de 20.6.08 (processo 1.7997.08.6).

Nome	Matr.	Período de estágio
CARLOS CESAR BENTO FILHO	433424/5	23.12.02 a 28.2.08
LIANE SCHULER	556558/1	19.2.03 a 28.2.08
VALTER MORIGI	494723/3	16.12.02 a 28.2.08

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores indicados, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 33 de 20.6.08 (processo 1.24008.08.7).

Nome	Matr.	Período de estágio
CLAUDIA AMARAL DOS SANTOS	158528/2	31.3.05 a 30.3.08
LORAYNE REINEHR NOBRE	142090/1	30.3.05 a 29.3.08
MICHELE MENEZES RIVATTO	141917/1	29.3.05 a 28.3.08
TIRZA PORTO AZAMBUJA VERRI	158360/1	29.3.05 a 28.3.08

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores indicados, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 34 de 20.6.08 (processo 1.24009.08.3).

Nome	Matr.	Período de estágio
CARLA REJANE FLORES	158504/1	1º.4.05 a 31.3.08
JOSELE TRAPP	158644/1	31.3.05 a 30.3.08
LUCIR DA ROSA SOUZA	158577/1	30.3.05 a 29.3.08
VANER DE VARGAS VEIGA	158516/1	31.3.05 a 30.3.08

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores indicados, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 35 de 20.6.08 (processo 1.24010.08.1).

Nome	Matr.	Período de estágio
ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS	158693/1	4.4.05 a 3.4.08
MARCELA MESQUITA BAPTISTA	142235/1	30.3.05 a 29.3.08
NILZA TERESINHA PEREIRA	158760/1	4.4.05 a 3.4.08
PATRICIA DA CUNHA RAUPP	158711/2	1º.4.05 a 31.3.08

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores indicados, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 36 de 20.6.08 (processo 1.24004.08.1).

Nome	Matr.	Período de estágio
ADELINE STEIN	158796/2	1º.4.05 a 31.3.08
GABRIELA RODRIGUES	142107/1	31.3.05 a 30.3.08
GISLANE MARIA RODRIGUES MACHADO	142156/1	30.3.05 a 29.3.08
LUCRECIA RAQUEL FUHRMANN	158887/1	31.3.05 a 30.3.08

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a nominata dos Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), com validade até 31.12.08, confirmando relação abaixo, através da Portaria 552 de 20.6.08.

Nome	Matr.	Cargo
CARLOS HENRIQUE G. CASARTELLI	230240	Diretor Geral do HMIPV
CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	103503	Diretor Administrativo HMIPV
JOSÉ ANGELO MOREN DOS SANTOS	36375601	Coordenador da CGVS
GILBERTO BUJAK	723414	Coordenador da CGAFO
HERALDO VERÍSSIMO ARNT	7834.0	Coordenador da CGATA
JAMES MARTINS DA ROSA	78538.9	Coordenador Geral
LUIZ COLARES FUNARI	333351	Diretor Administrativo HPS
NICOLAU JORGE PECIL LUDWIG	610462	Coordenador da CGRABS
PAULO ROBERTO FRANCO DE AZAMBUJA	140524	Diretor Geral do HPS
SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER	173335	Coordenador Urgências/Emergências

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.49954.07.5 - Defere, em 23.6.08, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por MARLY DA SILVA SPIER, 8356.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.49819.07.0 - Defere, em 23.6.08, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ELISA CORREA PINTO, 56135.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Processo 1.58381.07.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA, 22025.1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 9.5 a 31.12.07.

Processo 1.4172.08.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA VIANES CAMINHA, 17395.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 16.11.06 a 31.12.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.21494.08.8 - Assegura, em 24.6.08, a CLÁUDIA ELISABETH HCK DE OLIVEIRA, 18123.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 7.4.07, a vantagem do artigo 43 da Lei

6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.22262.08.3 - Concede, em 24.6.02, a HILDA DA SILVA CRISTALDO, 12750.7/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.1.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 27.1.08, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.23535.08.3 - Concede, em 24.6.08, a VIRGINIA PACHECO MONTEIRO, 8544.6/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.5.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.33090.08.4 - Modifica, em 24.6.08, o avanço 8 de EVELISE MARTINS SILVEIRA, 66506, da Secretaria Municipal de Saúde, de 3.5.07 para 10.4.07, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 10.4.07.

Processo 1.33090.08.4 - Modifica, em 24.6.08, a gratificação adicional de 25% de EVELISE MARTINS SILVEIRA, 66506, da Secretaria Municipal de Saúde, de 12.9.07 para 21.8.07, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 21.8.07.

COORDENADORA DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.64035.07.7 - Suspende, a contar de 22.3.05, o contrato de trabalho firmado com MARILU DE SOUZA RECUERO, 18220.8, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a aposentadoria por invalidez pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a contar da mesma data.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.14832.08.9 - Indefere, em 23.6.08, a solicitação de aposentadoria requerida através deste processo, por ALTAIR ALVES RIBEIRO, 55058.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.21529.08.6 - Indefere, em 24.6.08, a revisão de provento, requerida através deste processo, formulada pelo ex-servidor celetista LUIZ CARLOS FIORAVANTE GOULART, 41283.3, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.24758.08.6 - Defere, em relação a ELLINOR MELCHERS NAST, 92463, auxiliar de serviços técnicos da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 773 dias.

RGPS:

Mercatur Turismo e Viagens Ltda.: 18.12.79 a 17.3.80;
Berçário e Creche Mamãe Canguri Ltda.: 1º.3.82 a 5.5.83;
Jayme Gaspar dos Santos: 18.1.74 a 30.5.74 e 23.10.74 a 17.2.75.

Processo 1.25039.08.3 - Defere, em 6.6.08, em relação a MARLI JANE DOS SANTOS DUARTE, 23844.5/01, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 446 dias:

RGPS:

Escossi Ind de Móveis Ltda.: de 4.11.76 a 14.1.77;
Renner Textil Ltda.: de 8.3.77 a 17.3.78. **(Retificado)**

Processo 1.25169.08.4 - Defere, em 6.6.08, em relação a MARISA ATAÍDES DE ASSIS, 27043.2/01, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1756 dias:

RGPS:

Distribuidora de Medicamentos Ltda.: de 4.2.70 a 19.5.71;
ORBRAM: de 7.11.72 a 24.5.74;

Selen Serviços Técnicos Profissionais: de 19.11.82 a 30.8.83;

CICI: de 1º.12.83 a 31.12.83;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 11.9.89 a 19.8.91. **(Retificado)**

Processo 1.28310.08.0 - Defere, em relação a AUREA LEITE NECKEL, 38129.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 651 dias.

RGPS:

Losango S/A Adm. e Srev.: 1º.8.84 a 16.5.86.

Processo 1.28708.08.3 - Defere, em relação a JOSELAINE DE AZEVEDO MENDONÇA, 253355, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1898 dias, excluídas a colidência.

RGPS:

Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil Ipanemirim Ltda.: 11.3.85 a 30.1.86;

Escola Maternal e Jardim de Infância Brux Azulinda Ltda.: 3.3.86 a 18.7.86;

Tropic Informática Ltda.: 1º.11.86 a 9.3.87;

Escola Mat e Jardim da Inf Casinha da Felicidade Ltda.: 1º.4.87 a 26.9.89 e 2.3.92 a 30.7.92;

Micromar Com Representações Importação e Exp Ltda.: 1º.10.89 a 4.6.90.

Processo 1.29375.08.8 - Defere, em 19.6.08, em relação a RAFAEL GUERRA BAIÃO, 367506, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de

26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de dias, excluída colidência:

RGPS:

Caixa Econômica Federal: de 6.12.72 a 30.8.78;

Minas Auto Ltda.: de 1º.3.71 a 23.9.72.

Processo 1.31796.08.7 - Torna sem efeito, em 20.6.08, quanto ao tempo de contribuição, código 018, averbado pelo processo 1.24540.91.9, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 157 de 15.1.91 e averba, em relação a VERA REGINA MEDEIROS LUCAS DA CUNHA, 19427.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 819 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS:

CICI: de 1º.12.75 a 31.12.76; de 1º.8.74 a 31.12.74 e de 1º.2.75 a 30.11.75;

Prefeitura Municipal de Viamão: de 4.5.84 a 2.4.87.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.16041.08.9 - Indefere, em 5.6.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2008, apresentada por ANDREA BIGNETTI PACHECO, 24373.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.23938.08.0 - Indefere, em 5.6.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2008, apresentada por LEILA DORETI CASSOL, 25352.5/04, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.28441.08.7 - Indefere, em 18.6.08, em relação a NADIA LUCIA ALVES DA SILVA, 270754, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVOCAÇÕES

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n.º 4.080/75, CONVOCA os servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que se desvincularam do Departamento, no período compreendido entre março de 1981 a abril de 1987, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no Setor do Preparo de Pagamento, na Av. Azenha, 631, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, munidos dos seguintes documentos: Identidade (RG), Carteira de Trabalho, número de PIS/PASEP e comprovante de residência, afim de prestarem informações cadastrais que possibilitem ao Órgão efetuar o recolhimento do FGTS dos servidores, no período em questão.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n.º 4.080/75, CONVOCA os proprietários de veículos locados que, no período compreendido entre março de 1981 a abril de 1987, que mantiveram contrato de prestação de serviço com este Departamento, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no Setor de Controle de Veículos Locados, na Av. Azenha, 631, sala n.º 23, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, munidos dos seguintes documentos: Identidade (RG), Carteira de Trabalho, número de PIS/PASEP e comprovante de residência, afim de prestarem informações cadastrais que possibilitem ao Órgão efetuar o recolhimento do FGTS dos servidores, no período em questão.

Porto Alegre, 26 de junho de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.

Porto Alegre, 30 de junho de 2008.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 4/08

Altera a Resolução 12/04, a qual estabelece os dispositivos de identificação e as normas para padronização interna e Externa dos veículos táxi da frota publica de Porto Alegre.

O SECRETARIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 5.090, de 8 janeiro de 1982, Lei 8.240, de 10 de dezembro de 1998, Lei 3.790, de 5 de setembro de 1973 e Decreto 14.499, de 17 de março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º – Dá nova redação ao artigo 16 da Resolução 12/04, que passa a constar como segue:

“**Art. 16** – Os veículos da categoria comum do Sistema de Transporte Público por Táxi do Município de Porto Alegre possuirão a seguinte padronização:

- Carroceria na cor vermelha ibérica;
- Espelhos e pára-choque na cor preta;
- Frisos de borracha na cor preta ou cromados;
- Grade dianteira na cor preta ou cromada;
- Aerofólio na cor preta ou na cor padrão da carroceria, vermelha ibérica;
- grade e moldura de placa traseira na cor preta ou na cor padrão da carroceria, vermelha ibérica;

h) Rodas com aros originais na cor cinza opalescente ou aros de liga leve nas cores cromadas, opalescente ou diamantadas, vedada a utilização de rodas pretas ou coloridas, e de rodas que ultrapassem a largura dos pára-lamas.

§1º - Os elementos cromados, dispostos nas alíneas “c” e “d”, do presente artigo, somente terão a utilização deferida nas hipóteses em que o veículo deixar a fábrica com tais características, conforme previsão do projeto original do modelo.

§2º - Posteriormente ao ingresso do veículo na frota, são vedadas alterações no mesmo que impliquem pintura ou substituição de elementos pretos por elementos de cores diversas, inclusive cromados.

§3º – Aos prefixos que se encontram atualmente utilizando veículo na cor laranja grana é facultada a permanência de tal coloração até a substituição do mesmo no prefixo.”

Art.2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º – A presente Resolução entrará em na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 106/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº352/95,

RESOLVE:

Retificar o Quadro Anexo à Resolução 047/2008, em relação às observações referentes ao Clube de Mães Jardim Cascata, onde indevidamente não constou que a entidade deveria comprovar frequência na CORAS, devendo constar no referido Quadro a referida observação.

Porto Alegre, 27 de junho de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta.

Sindicato dos Municipários de Porto Alegre

Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa CEP 90050-230

Fone: 3228.2325 E-mail: simpa@simpa.com.br

Site: www.simpa.com.br



COMUNICADO AOS ASSOCIADOS DO SIMPA

Comunicamos a todos os associados do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre – SIMPA, que de acordo com a decisão da Assembléia Geral Extraordinária, ocorrida no dia 26 de março de 2008, o processo de votação da alteração estatutária permanece em aberto, para coleta dos votos dos associados, até o dia 31 de agosto de 2008, da seguinte forma:

No período acima mencionado, permanecerá à disposição dos associados uma urna fixa na sede do SIMPA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00.

Haverá também urnas volantes nas Secretarias, Autarquias e Fundações do Município de Porto Alegre, para coleta de votos, a fim de facilitar a participação de todos os associados.

Conclamamos todos os associados a participarem do processo de atualização e regularização do Estatuto do SIMPA, para obtenção do quorum necessário.

Porto Alegre, 30 de junho de 2008.

CARMEN PADILHA, Presidente do SIMPA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço e que as propostas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

serão recebidas no portal www.cidadecompras.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 265/08 – PROCESSO 001.031268.08.0, aquisição de ferramentas, ferragem, carro de metal e de ferro, para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo Municipal de Reparamento para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM), para a Secretaria Municipal da Saúde com recursos do Fundo Municipal de Saúde e para as demais secretarias com recursos

desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 271/08 – PROCESSO 001.031274.08.0, aquisição de material de consumo hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO 274/08 – PROCESSO 001.031277.08.0, aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos da Emenda Yeda

Crusius/2005, Convênio 3643/05 – BB, Agência 3798-2, conta corrente 05140-3.

PREGÃO ELETRÔNICO 284/08 – PROCESSO 001.031287.08.5, aquisição de equipamentos e materiais para cozinha, para Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 312/08 – PROCESSO 001.032572.08.5, aquisição de material hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PREGÃO ELETRÔNICO 317/08 – PROCESSO 001.032577.08.7, aquisição de acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS PREGÕES: Às 9h do dia 14 de julho de 2008.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.cidadecompras.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 273/08 – PROCESSO 001.031276.08.3, aquisição de APARELHOS HOSPITALARES, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, convênio Vigisus II (Banco do Brasil, agência 3798-2, conta corrente 5121-7).

ABERTURA das propostas dos pregões: Às 14h do dia 14 de julho de 2008,

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.cidadecompras.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 320/08 – PROCESSO 001.032580.08.8, aquisição de CARNES. Para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas dos pregões: Às 9h do dia 14 de julho de 2008,

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido

do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 198/08 PROCESSO 001.020536.08.9 PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DO EDITAL

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, como segue abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 15 de julho de 2008,
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 15 de julho de 2008,
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 198/08 PROCESSO 001.020536.08.9 RETIFICAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que o e-mail é acseditais@smf.prefpoa.com.br, e o Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br, os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país, e não como constou na publicação do dia 23 de junho de 2008.

As demais disposições permanecem inalteradas.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 28/08 PROCESSO 001.018992.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o não comparecimento de interessados para o Lote 1, e desclassificação da proposta apresentada para o Lote 2, dando-lhe como DESERTA e FRACASSADA, respectivamente, a licitação acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 224/08 PROCESSO 001.027605.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DIAMED LATINO AMÉRICA S.A. ITEM: 1.

Porto Alegre, 30 de junho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

ADVERTÊNCIA PROCESSO 001.000233.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica a empresa BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA., que está aplicando a pena de ADVERTÊNCIA, com base nos fatos arrolados no Processo 001.032141.08.4. A empresa tem cinco dias úteis para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 30 de junho de 2008.

JORGE OSMAR STRADA,
Presidente Comissão de Penalidades

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 177/08 PROCESSO 001.020515.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. ITEM: 3.

E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA. ITENS: 2, 4, 6.

ITEM DESERTO: 1.

ITENS FRACASSADOS: 5, 7.

Porto Alegre, 30 de junho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 168/08 PROCESSO 001.020506.08.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA. ITENS: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15.

ITENS DESERTOS: 1, 17.

ITENS FRACASSADOS: 2, 3, 16, 18, 19, 20, 21.

Porto Alegre, 30 de junho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 189/08 PROCESSO 001.020527.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CONTGRAF IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA. ITEM: 8.

PAPEL MAR LTDA. ITENS: 2, 4, 5, 6, 7.

ITENS DESERTOS: 1, 3, 9, 10, 11, 12, 13.

Porto Alegre, 30 de junho de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.



CONVITE 12/08 PROCESSO 001.026469.08.1 JULGAMENTO DE RECURSO E RESULTADO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público aos interessados que o recurso apresentado pela empresa Banrisul Serviços Ltda. foi indeferido, ficando o resultado final como segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Greencard S/A Refeições Comércio e Serviços	20.002,00	1º LUGAR
Banrisul Serviços Ltda	20.360,00	2º LUGAR

O inteiro teor do julgamento do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 30 de junho de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TOMADA DE PREÇOS 16/08 PROCESSO 001.026474.08.5

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Unitário.

OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos para as Coordenações da Memória Cultural e da Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 18 de julho de 2008, às 10h.

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, Telefone: 3289.8018, Telefone-fax: 3289.8019

Porto Alegre, 1º de julho de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 8/08 PROCESSO 001.018176.08.9

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Reforma e Recuperação do Café/Bar e Sanitários da Sala de Cinema P.F. Gastal, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta: 18 de julho de 2008 às 14h.

LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly - Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.80.18, telefone-fax: (51) 3289.80.19

Porto Alegre, 1º de julho de 2008.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



TOMADA DE PREÇO 7/08

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 18 de julho de 2008, às 15h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,60 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4290 ou Fax: 51-3289.4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidenta da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 5/08

OBJETO: Aquisição de equipamento medidor de retrorrefletividade.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 14 de julho de 2008.

INÍCIO de disputa: Às 15h30min do dia 14 de julho de 2008.

LOCAL: Na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

INEXIGIBILIDADE 3/08 PROCESSO 008.003089.08.8

OBJETO: Manutenção, Calibração e Verificação do Inmetro nos Etilômetros Baf-300.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de licitação, o serviço supra citado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Elec Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 2.033,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.084001.05.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Atlas Shindler S/A

OBJETO: Serviços de manutenção dos elevadores instalados no prédio da Secretaria Municipal de Educação/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. Local: rua dos Andradas, 680 – Porto Alegre.

PREÇO: R\$ 5.511,14

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, combinado com §1º, da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039 do exercício de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.071647.07.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: João Paulo Ambos da Silva.

OBJETO: Em revisão administrativa, verificou-se equívoco na ementa do Termo Aditivo registrado 37947, livro 565-D, folha 79, passa a vigor com a seguinte redação: "Termo aditivo contrato que entre si fazem o município de Porto Alegre e a empresa João Paulo Ambos da Silva, para execução de demolição total de construções de alvenaria de três pavimentos com 360m² e uma casa de madeira com 40m². localizada na rua Carvalho de Freitas, 1377, acesso Gabriel Obino, casa 8, referente à adjudicação direta 002.071647.07.4, registrado 36534, livro 538-D, folhas 143/146."

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339092 do exercício de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.071647.07.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: João Paulo Ambos da Silva.

OBJETO: Em revisão administrativa, verificou-se equívoco no item "2" do Contrato, registrado 36534, livro 538-D, passa a vigor com a seguinte redação:

"Pela execução dos serviços, o município de Porto Alegre pagará à contratada, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 27.300,00, sendo R\$ 9.555,00 referentes à prestação de serviços, e R\$ 17.745,00 referentes à utilização de equipamentos."

Porto Alegre, 27 de junho de 2008.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 80/08

PROCESSO 3058/08

OBJETO: Aquisição de CD gravável (CD-RW).

LOTE 1: COMPUCOM COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 83/08

PROCESSO 3737/08

OBJETO: Aquisição de bebedouro refrigerado para água mineral em bombonas de 20 litros.

LOTE 1: MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA (EMEGE).

Torna público, ainda, a abertura do seguinte Certame:

Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 91/08

PROCESSOS 3521/08 e 3606/08

OBJETO: Aquisição de projetores multimídia.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 9h do dia 11 de julho de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 11 de julho de 2008.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 11 de julho de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 30 de junho de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 84/08 PROCESSO 0546/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de estabilizador de tensão monofásico.

LOTE 1: PHB TECNOLOGIA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 27 de junho de 2008.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



EXTRATO DE CONTRATO 140B/07

MODALIDADE: Convite 23/06

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: F&F Atividades Físicas S/S Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de ginástica laboral.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 3 de julho de 2008 e findando em 2 de julho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO 87A/08

MODALIDADE: Tomada de Preços 2/08

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO 26/08

OBJETO: Aquisição parcelada de rodas de alumínio.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14 de julho de 2008, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de junho de 2008

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

DISPENSA 69/08

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de vidros.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2665	B&D VIDROS IND. E COM. DE VIDROS E MLD	3.396,00

DISPENSA 39/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Ferramental para manutenção.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2721	CASA DO MECÂNICO LTDA.	303,00
2722	IRRIGASUL COML DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME	160,00

Porto Alegre, 27 de junho de 2008.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

DISPENSA 22/08

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Material gráfico.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
2745 GRÁFICA R.J.R. LTDA. 1.280,00

DISPENSA 29/08

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
2750 TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA. 196,00

DISPENSA 51/08

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
2739 E.D. AZAMBUJA & CIA. LTDA. 856,00

DISPENSA 53/08

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para máquina de lavar.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
2703 PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA. 80,00
Porto Alegre, 30 de junho de 2008.

ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI,
Coordenadora da Unidade de Compras

EXTRATO DE CONTRATO 121/08

MODALIDADE: Convênio
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: PV Inova Soluções em Informática.
OBJETO: Implantação de telefone público veicular (TELO)
XVIGÊNCIA: 24 meses, iniciando em 18 de junho de 2008 e findando em 17 de junho de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



PREGÃO FÍSICO 28/08

PROCESSO 003.080190.08.1

OBJETO: Aquisição de cloro líquido gás para tratamento de água.
DATA DE ABERTURA: 14 de julho de 2008 às 9h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 1º de julho de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONVITE 35/08

ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: Convite 35/08 - CNL
Referente à contratação de serviço de controle de pássaros (pombos).
DATA DE ABERTURA: 02 de julho de 2008, às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o item 1.2.1 do Edital, conforme segue:

Onde se lê: "Prazo de garantia de controle de pombos nos prédios e locais onde os serviços foram executados deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir do término da execução dos serviços."

Leia-se: "Prazo de garantia de controle de pombos nos prédios e locais onde os serviços foram executados deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir do término da execução do contrato".

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 30 de junho de 2008.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 46/08

PROCESSO 005.001688.04.9
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.
AUMENTO DO OBJETO CONTRATADO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão, no Contrato 39/04, dos serviços de limpeza no bairro Arquipélago do Município de Porto Alegre e o acréscimo das quantidades médias mensais dos serviços prestados, conforme abaixo especificados, a partir de 1º de julho de 2008, representando um acréscimo de 15,92% sobre o valor do Contrato.
Variação manual : 27.000km de meio fio; Roçada : 250km; Limpeza de praias: 290km de orla; Pintura de meio-fio: 100km de meio-fio; Outros serviços: 210 homens/mês;
As demais cláusulas do Contrato originário permanecem inalteradas.
MODALIDADE: Concorrência
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 47/08

PROCESSO 005.001688.04.9
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade suprir, a partir de 1º de julho de 2008, os serviços de capina mecanizada que fora objeto do Aditivo 88/06, operando-se, assim, uma redução do preço na ordem de 15,78%.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de quantitativos dos serviços previstos no projeto básico/executivo, conforme Termo Aditivo 88/06, devido a exclusão dos serviços de capina mecanizada, a partir de 1º de julho de 2008. As demais cláusulas do Contrato originário permanecem inalteradas.
MODALIDADE: Concorrência
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 26 de junho de 2008

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.005067.06.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: BRS Assistência Técnica Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo e desistência de reajuste.
PRAZO: 12 meses, a contar de 15 de agosto de 2008.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 57, inciso II.
Porto Alegre, 30 de Junho de 2008.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 5/08

PROCESSO 001.000595.08.9

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a aquisição de fogão elétrico, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:
RECEBIMENTO das propostas: Até às 10h do dia 15 de julho de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 10h30min do dia 15 de julho de 2008.

INÍCIO da disputa: Às 15h do dia 15 de julho de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3228-0163 ou na sede do PREVIMPA, situada à Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.
Porto Alegre, 30 de junho de 2008.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 10/08 À TOMADA DE PREÇOS 6/08
CONTRATADA: CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.
PROCESSO: 004.004441.07.9
FIRMADO EM: 30 de junho de 2008.
OBJETO: Execução de serviços essenciais em diversas vila.
VALOR TOTAL: R\$455.989,23
PRAZO: 300 dias
Porto Alegre, 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 9/08 à Tomada de Preços 1/08
CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.
PROCESSO: 004.003260.07.0
FIRMADO em: 7 de maio de 2008.
OBJETO: Construção de anexo à Associação Comunitária do Loteamento Wenceslau Fontoura
VALOR total: R\$ 132.421,16.
PRAZO: 180 dias.
Porto Alegre, 30 de junho de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 24/08

PROCESSO 007.010151.08.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 8/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: ATP - Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de POA. CGC: 90.298.993/0001-12

VALOR: R\$ 45.885,00

QUANTIDADE: 21.850 passes antecipados.

Porto Alegre, 30 de junho de 2008.

MÁRCIO DIAS NEVES,

Diretor Administrativo Ordenador de Despesas
Ratificando a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010151.08.7.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

Projeto de piscicultura incentiva agricultura familiar

Criado em 2005, pela Divisão de Fomento Agropecuário da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), o Projeto de Piscicultura da prefeitura já beneficiou 48 propriedades rurais da Zona Sul. A iniciativa é uma das ações do programa Arranjos Produtivos Locais, que incentiva a agricultura familiar e objetiva a geração de emprego no Cinturão Verde da cidade.

O investimento total é de R\$ 150 mil, revertidos em limpeza e abertura de tanques e aquisição dos alevinos. “O projeto é mais uma oportunidade de complementação de renda, com base nos arranjos produtivos locais”, avalia o secretário da Smic.

O projeto tem convênio com a Emater, responsável pela assistência técnica aos produtores na criação dos alevinos. “O objetivo é oferecer alternativas de renda aos proprietários rurais do município, diversificando a produção e mantendo a família na atividade primária”, explica o diretor da Divisão de Fomento Agropecuário.

Comercialização - Os produtores têm espaço de comercialização reservado em feiras e eventos promovidos pela Smic, como a Feira do Peixe. Além disso, têm direito a 15 dias de comercialização de bolinhos de peixe nas Feiras Modelo do Largo Zumbi dos Palmares (terça-feira) e da Vasco da Gama (sábado).

Roberto Superti, um dos produtores beneficiados desde o início do projeto, possui seis tanques de capacitação de alevinos. Ele produz em média dez toneladas de peixe por ano. “Foi a primeira vez que fizeram um projeto de piscicultura com iní-

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Roberto Superti produz dez toneladas de peixe por ano

cio, meio e fim, onde temos condições de produzir e vender os peixes direto ao consumidor”, diz.

Na primeira fase, mais de 45 mil alevinos foram distribuídos. Na segunda fase, ao longo do ano, haverá a distribuição de outros 27 mil, totalizando 72 mil alevinos. O projeto de abertura dos tanques terá continuidade neste ano para atender outros inscritos. Dentro do projeto são criadas quatro espécies de peixes: carpa-capim, carpa húngara, carpa-cabeça grande e carpa prateada.

Contrapartida - Os produtores beneficiados têm como contrapartida a entrega de 2% da produção para as escolas municipais, no Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional na Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação (Smed).

Escolas municipais adotam 49 autores

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) e a Câmara Rio-Grandense do Livro (CRL) divulgaram a lista oficial com os autores que integram a sétima edição do programa de leitura Adote um Escritor. Mais uma vez, o programa tem adesão das 93 escolas da rede municipal de ensino, que trabalharão com as obras e receberão visita dos autores durante o ano letivo.

Uma novidade nesta edição será a participação de crianças e adolescentes do projeto Letras e Gols do Instituto Ronaldinho Gaúcho, que também terão encontro com um autor. No total, serão 130 encontros, tendo em vista que as escolas que contam com turmas de Educação para Jovens e Adultos (EJA) adotam um autor adicional de interesse dos alunos.

Participam desta edição 32 autores residentes no Rio Grande do Sul, que visitarão as escolas entre agosto e outubro, e 17 de outros estados, que terão seus encontros nas escolas municipais, paralelamente à Feira do Livro de Porto Alegre, em novembro.

Autores clássicos - Em todos os casos, as escolas, com recursos fornecidos pela Smed, vão adquirir obras dos autores adotados para ampliar o acervo de suas bibliotecas. O objetivo é promover a leitura prévia, preparando as comunidades escolares para os encontros com seus autores.

Segundo a coordenadora do programa de leitura Adote um

Escritor, Cristina Rolim Wolfenbuttel, a ideia é manter a experiência bem-sucedida de 2007, quando algumas escolas trabalharam com literatura clássica e receberam, ao invés da visita do autor, um espetáculo baseado na obra estudada e palestras sobre o escritor. Cristina adianta que, além de Fernando Pessoa e o espetáculo ‘Eu, Pessoa e os outros eus’, foram incluídos Machado de Assis, para marcar os cem anos de sua morte celebrados em 2008, Erico Verissimo, Mario Quintana e Cyro Martins.

Adoção - O processo de escolha dos autores começou nas escolas com a definição de cinco nomes preferidos. Na segunda etapa, foi criada uma comissão especial, integrada por representantes da Smed e da CRL, que definiu a listagem final de adoções. Neste ano, o Programa de Leitura Adote um Escritor contará com R\$ 500 mil para seu desenvolvimento. Os recursos serão investidos nas 93 escolas da rede. Segundo a secretária municipal de Educação, o novo aporte qualifica ainda mais o programa desenvolvido em parceria com a CRL.

Ano passado, a sexta edição do programa teve adesão de todas as escolas da rede, incluindo as de Educação Infantil, Ensino Fundamental regulares e especiais, Ensino Médio, Educação Básica e turmas de Jovens e Adultos. Foram investidos R\$ 350 mil na aquisição de livros, superando o aporte de R\$ 40 mil feito em 2004.

DMLU inaugura nova Unidade de Triagem

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Mais uma unidade de triagem de lixo reciclável foi entregue nesta segunda-feira, 30, pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). A Associação Anjos da Ecologia, na Rua Ramiro Barcelos, é a 15ª implementada pela administração municipal.

O prefeito e o diretor-geral do DMLU assinaram convênio para a operacionalização da unidade, que será abastecida com material proveniente da coleta seletiva. Segundo o prefeito, a iniciativa é resultado de uma grande parceria entre o governo e a comunidade, que trabalharam juntos por um único objetivo: melhorar as condições de trabalho e geração de renda para quem mais precisa. “É uma vitória do espírito da solidariedade em Porto Alegre”, disse o prefeito.

No local, também irá funcionar uma cozinha comunitária, supervisionada por entidades assistenciais, com o apoio da prefeitura. A 16ª unidade de triagem, de acordo com o diretor-geral do DMLU, está sendo construída junto à Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro.

Novos empregos - Na Unidade de Triagem Anjos da Ecologia serão gerados 80 empregos diretos, com renda mensal média de R\$ 480, destinados aos moradores do Loteamento Santa Teresinha (antiga Vila dos Papeleiros), que já foram carrinheiros e agora optaram pela nova alternativa de trabalho. “Aqui, a gente sabe que trabalho não vai faltar, faça sol, chuva ou tempestade”, declarou o morador Robinson Jonnes.

O prédio, de 500 metros quadrados, foi construído com re-



Moradores do Loteamento Santa Teresinha vão trabalhar no local

ursos do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Países da Bacia do Prata (Fonplata), por intermédio do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec). Além da obra física, a Unidade de Triagem Anjos da Ecologia está equipada com uma balança para pesagem do material, duas prensas e um elevador de fardos, que permite a melhor organização dos materiais para comercialização com a indústria. A unidade fica na Rua Ramiro Barcelos, entre a Voluntários da Pátria e a Avenida Castelo Branco, junto ao Loteamento Santa Teresinha.

CÂMARA MUNICIPAL

Controladoria-Geral do Município

A Câmara Municipal de Porto Alegre começou a discutir projeto de lei complementar do Executivo que cria a Controladoria-Geral do Município (CGM) de Porto Alegre. A proposta dispõe sobre a organização do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e dos artigos 61 a 64 da Lei Orgânica da cidade.

De acordo com o projeto – previsto no plano Plurianual 2006-2009 do governo –, a instalação da Controladoria tem por objetivo otimizar a eficiência da administração bem como garantir em seu âmbito o respeito aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade. “Será atribuição da CGM, coordenar, fiscalizar e avaliar as atividades de controle interno do Executivo além de promover a prestação de contas da Administração vigente”, diz o texto.

Farão parte da estrutura básica da Controladoria, as Coordenações de Contabilidade-Geral, de Auditoria-Geral, de Informações Legais e Gerenciais, de Normas Técnicas e Orientação, de Gestão Financeira e de Despesa Pública. A CGM estará sob responsabilidade da Secretaria da Fazenda de Porto Alegre.

Gratificações no DMLU e Demhab

A Câmara Municipal da Capital iniciou discussão preliminar de pauta de dois projetos de lei do Executivo que têm por objetivo “alcançar a isonomia na percepção por gratificações em atividades de tributos e arrecadações”. As propostas atingem servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e Departamento Municipal de Habitação (Demhab).

Nos projetos é lembrado que os servidores desses departamentos recebem gratificações desde 1988, quando em pleno exercício dessas atividades, que incluem também execuções de receitas e despesas. Contudo, de acordo com a justificativa das propostas, as gratificações, originalmente, eram de nível dois. Em 1995 houve alterações que ocasionaram níveis variáveis de dois a seis e, em outubro de 2002 ocorreu nova variação com a instituição do Plano de Carreira dos Funcionários.

Com isso, como destaca o Executivo, aconteceu a quebra de isonomia entre os servidores em decorrência de sua lotação. “Há servidores providos no mesmo cargo, executando atribuições análogas que percebem gratificações em níveis diferentes”, é um dos argumentos da proposta que visa corrigir as diferenças existentes.

Revogação do prêmio da Cidade de Refúgio

Os vereadores começaram a avaliar, no período de discussão preliminar de pauta, projeto que revoga resolução anterior do Legislativo a qual concedeu o Prêmio Não às Drogas para a Comunidade Terapêutica Cidade de Refúgio.

A vereadora autora do projeto lembrou que, em maio deste ano, Polícia Civil, Brigada Militar e Vigilância Sanitária, em conjunto, fecharam a Cidade do Refúgio após denúncia de familiares de internos. “Nessa fazenda de horrores, moradores de rua, pessoas em sofrimento psíquico e alcoolistas de todas as idades e sexos eram vítimas de torturas sistemáticas, dopados e confinados sem possibilidade de fuga”, diz. Por isso, para a vereadora, a concessão do Prêmio pelo Legislativo, constituiu-se em equívoco e, “revogar essa Resolução significa reparar um erro e recompor a imagem a Câmara Municipal”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara